

ATA DA 3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SEBRAE PREVIDÊNCIA - INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL EXERCÍCIO DE 2014

Ao vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze, às dez horas e trinta minutos na sede do SEBRAE PREVIDÊNCIA, nesta cidade de Brasília Distrito Federal, reuniu-se o Conselho Fiscal, contando com a presença de 4 (quatro) Conselheiros Titulares: ANTONIO CARLOS CAMPOS DOS SANTOS (Presidente), DAVID HULAK (Vice-presidente), LEIDE GARCIA NOVAES KATAYAMA e PAULO EDUARDO S. DE ARRUDA; e 1 (um) Conselheiro suplente: JOSÉ ROBERVAL C. DA SILVA GOMES, ainda o Diretor Presidente do SEBRAE PREVIDÊNCIA, EDJAIR DE SIQUEIRA ALVES, o Diretor de Administração e Investimentos, GEORGE ALBERTO CARVALHÃES GONCALVES MOTA, o Diretor de Seguridade NILTON CESAR DA SILVA, a Técnica VANESSA DE LIMA (Contadora) e a Assistente MAFRA CABRAL (secretária da reunião) ITEM I - EXPEDIENTE. 1) Verificação de quorum mínimo para instalação da reunião. Verificada a existência de quórum estatutário. 2) Justificativas de Ausências. Não houve ausência de Conselheiros titulares. 3) Aprovação da Ata da Reunião anterior. O Presidente solicitou a manifestação dos presentes em relação ao teor da Ata da 2ª Reunião Ordinária de 2014, realizada ao guarto dia do mês de junho do ano de dois mil e quatorze, e, não havendo manifestação contrária registrou a aprovação da Ata pela unanimidade dos Conselheiros. 4) Comunicações da Presidência. O Presidente do Conselho Fiscal, comentou sobre a pauta do dia e deu início a reunião. ITEM II - ORDEM DO DIA. II-A -ASSUNTOS PARA DELIBERAÇÃO. 1) Relatório de Controles Internos – 1º Semestre de 2014. O Contador Ricardo Cavalcante da empresa KPMG, comentou sobre os trabalhos realizados pela Auditoria e informou sobre o acompanhamento evolutivo dos saldos contábeis, ainda em contexto, o Diretor George C. G. Mota, apresentou estudos sobre a Aderência das Premissas e Hipóteses Atuariais Econômicas e, mencionou sobre as tábuas que serão, alteradas, bem como sobre os resultados da análise de riscos. 2) Estudo de

Aderência das Hipóteses Atuariais. O Diretor de Seguridade Nilton Cesar da Silva, apresentou os inputs da Avaliação Atuarial, destacando algumas prerrogativas dos Conselhos Fiscal e Deliberativo, quanto as questões de Aderência das Hipóteses Atuarias do Plano SEBRAEPREV e, mencionou sobre a necessidade de readequação da tábua de benefícios de riscos, dado os testes realizados pela empresa GAMA no ano de 2014, que evidenciaram possíveis impactos, avaliados de acordo com o cenário atual de perspectivas de longevidade. Considerando o estudo apresentando, o Presidente do Conselho resolveu: emitir parecer favorável ao conjunto de hipóteses a ser utilizado na Avaliação Atuarial de 2014 e definição do Plano de Custeio de 2015 e, atestar tempestivamente os estudos de aderência das hipóteses atuariais para avaliação Atuarial de 2014 e definição do Plano de Custeio de 2015. II-B - ASSUNTOS GERAIS. 3) Comunicação da Diretoria Executiva. O Diretor Presidente do SEBRAE PREVIDÊNCIA, comentou sobre a consolidação dos trabalhos realizados durante os Encontros de Trabalho, e informou sobre o Encontro de Trabalho IV, que irá promover objetivos e diretrizes necessárias para o Planejamento Estratégico 2015-2018 e, comentou sobre as etapas do Ciclo de Avaliação da Análise de Riscos, realizados pela empresa Risk Office, evidenciando os resultados positivos alcançados ao final do deste ciclo. 4) Comunicação dos Conselheiros. Foi comentado sobre os assuntos deliberados e suas posteriores ações. Nada mais havendo a tratar, o Presidente declarou encerrada a Reunião às treze horas, solicitando que fosse lavrada a presente Ata que, depois de aprovada, será assinada por mim, MAFRA CABRAL, pelo Presidente do Conselho Fiscal. O registro de presença, devidamente assinado pelos Conselheiros, constitui parte integrante desta Ata.

ANTONIO CARLOS C. SANTOS
Presidente do Conselho Fiscal

MAFRA CABRAL Secretária da Reunião



Relatório de Controles Internos do Conselho Fiscal

1° semestre de 2014

1. Preâmbulo

Para atender ao disposto no artigo 19 da Resolução CGPC nº 13, de 1º de outubro de 2004, o Conselho Fiscal do SEBRAE PREVIDÊNCIA – INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL emite o presente relatório de Controles Internos, referente aos seguintes itens analisados:

- a) aderência da gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa - PGA às normas em vigor e à política de investimentos;
- b) aderência das premissas e hipóteses atuariais do plano de benefícios;
- c) execução orçamentária.

2. Exames Efetuados

2.1 Aderência da gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa - PGA às normas em vigor e à política de investimentos

Para verificação da aderência da gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa - PGA à Resolução CMN 3.792, de 24.09.2009, alterada pela Resolução CMN 4.275, de 31.10.2013, bem como à Política de investimentos definida na 1º Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, realizada em 22.10.2013, foram observados os seguintes tópicos:

- a) Política de Investimentos e sua adequação à legislação;
- b) Enquadramento da aplicação dos recursos;
- c) Rentabilidade dos segmentos de aplicação;
- d) Riscos de mercado (DNP) e de crédito (rating);
- e) Justificativa técnica e relatório de providências adotadas, se for o caso, quanto à manutenção ou não dos ativos que compõem as carteiras dos planos de benefícios
- f) Demonstrativo de Investimentos PREVIC

2.1.1 Enquadramento das aplicações à Resolução CMN 3.792/2009, de 24.09.2009 e à Política de Investimentos.

a) Plano SEBRAEPREV

		Limites		
Segmentos	Resolução	Política de Investimentos		Aplicado
	CMN 3.792	Mínimo	Máximo	11 30
Renda Fixa	100,00%	44,5%	87,50%	73,34%
Renda Variável	70,00%	12,50%	22,50%	15,19%
Imóveis	8,00%	0,00%	8,00%	0,00%
Empréstimos a Participantes	15,00%	0,00%	15,00%	7,58%
Investimentos Estruturados	20,00%	0,00%	7,00%	3,89%
Investimentos no Exterior	10,00%	0,00%	3,00%	0,00%

b) Plano de Gestão Administrativa - PGA

		Limites		
Segmentos	Resolução	Política de Investimentos		Aplicado
	CMN 3.792	Mínimo	Máximo	
Renda Fixa	100,00%	100,00%	100,00%	100,00%

Verificamos, com base em informações fornecidas pelos gestores e pela RiskOffice e consolidadas pela Diretoria de Administração e Investimentos que o direcionamento das aplicações dos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa-PGA no 1º semestre de 2014, estavam de acordo com os limites estabelecidos na legislação em vigor e na política de investimentos aprovada pelo Conselho Deliberativo na 1º Reunião Extraordinária, realizada em 22.10.2013.

2.1.2 Rentabilidade

Plano SEBRAEPREV - Rentabilidade por Segmento

	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	2014
Renda Fixa	-1,37%	1,79%	1,28%	1,55%	1,82%	0,85%	6,03%
Renda Variável	-6,54%	-0,39%	3,08%	0,55%	1,08%	2,50%	-0,03%
Inv. Estruturados	-4,91%	4,97%	0,65%	0,53%	4,38%	1,37%	6,86%
Empréstimos	1,39%	1,69%	1,58%	1,50%	1,67%	1,71%	9,92%
Conservador	-0,56%	2,18%	0,72%	1,44%	2,20%	0,48%	6,60%
Moderado	-1,56%	1,76%	1,43%	1,47%	1,80%	1,15%	6,17%
Arrojado	-3,04%	1,51%	1,74%	1,42%	3,17%	-0,25%	4,51%
Total	-1,56%	1,81%	1,36%	1,46%	1,88%	1,04%	6,10%
Benchmark	-1,85%	1,80%	1,73%	1,67%	1,66%	1,02%	6,68%

PGA - Rentabilidade por Segmento

	jan/14	fev/14	mar/14	abr/14	mai/14	jun/14	2014
Renda Fixa	-0,46%	1,86%	0,58%	1,34%	1,88%	0,40%	5,71%
Total	-0,46%	1,86%	0,58%	1,34%	1,88%	0,40%	5,71%
Benchmark	-0,52%	2,22%	0,74%	1,46%	2,23%	0,51%	6,80%

Verificamos, que a rentabilidade obtida pelos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV e do Plano de Gestão Administrativa-PGA no 1° semestre de 2014 foi aderente ao benchmark definido na Política de Investimentos.

2.1.3 Controle de Riscos

Verificamos, com base no relatório de Acompanhamento da Política de Investimentos – SEBRAE PREVIDÊNCIA – 4° trimestre de 2013, elaborado pela RiskOffice, o atendimento ao disposto na Resolução CMN 3.792, de 24 de setembro de 2009 e na Política de Investimentos quanto aos limites de alocação por segmento, limites de alocação por emissor, limites de concentração, restrições para investimentos, ratings de títulos privados adquiridos diretamente ou por meio de fundos abertos e limites de risco de mercado (V@r).

Verificamos com base no Relatório de Divergência não Planejada – DNP, elaborado pela Diretoria de Investimentos, o atendimento ao disposto no artigo 15 da Instrução Previc nº 2, de 18 de maio de 2010.

2.2 Aderência das premissas e hipóteses atuariais do Plano de Benefícios

O Conselho Fiscal utilizou os resultados registrados no Estudo de Aderência das Hipóteses Biométricas, Econômicas e Financeiras do Plano SEBRAEPREV Relatório 116/13, de 10.10.2013, elaborado pela Gama Consultores Associados, tendo como atuários responsáveis os atuários: Antonio Fernando Gazzoni (MIBA 851 MTb/RJ), Cesar Luiz Danieli (MIBA 824 MTb/RJ), Mariana Cristina Macieira Souza (MIBA 1.702 MTb/RJ) e Débora Lugoch, e a decisão do Conselho Deliberativo manifestada na Resolução do Conselho Deliberativo n° 084/2013, de 11.12.2013.

2.2.1 Premissas e Hipóteses atuariais e econômicas:

- Taxa real de juros	não aplicável
- Projeção de crescimento real de salário	não aplicável
- Fator de determinação do valor real	não aplicável
- Tábua de mortalidade geral	AT-2000 M & F
- Tábua de mortalidade de inválidos	UP-94 M & F
- Tábua de entrada em invalidez	HUNTER
- Regime financeiro dos benefícios	Capitalização Individual
- Regime financeiro de invalidez e morte	Capitais por Cobertura

Com base nos documentos apresentados manifestamos que as premissas e hipóteses atuariais estão aderentes às obrigações e compromissos do plano SEBRAEPREV e aos parâmetros estabelecidos pela Resolução CGPC nº 18, de 28.03.2006.

2.3 Execução Orçamentária

O orçamento de 2014 foi elaborado de acordo com normas e legislações vigentes aplicadas às Entidades Fechadas de Previdência Complementar (EFPC) e encaminhado ao Conselho Deliberativo, que tem competência para aprová-lo, conforme disciplina o Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA.

Foram analisados os seguintes documentos:

 a) Orçamento aprovado conforme decisão do Conselho Deliberativo manifestada na Resolução do Conselho Deliberativo nº 082/2013, de 22.10.2013;

- b) Projetos e Ações aprovados conforme decisão do Conselho Deliberativo manifestada na Resolução do Conselho Deliberativo n° 085/2013, de 11.12.2013;
- c) Projeto de Relacionamento com Participantes aprovado conforme decisões do Conselho Deliberativo manifestadas nas Resoluções do Conselho Deliberativo nº 086/2014, de 17.02.2014 e nº 089/2014, de 26.03.2014;
- d) Reprogramação Orçamentária aprovada conforme decisão do Conselho Deliberativo manifestada na Resolução do Conselho Deliberativo n° 087/2014, de 17.02.2014;
- e) Demonstrativo dos valores orçados e realizados (em anexo).

Verificamos, com base na documentação apresentada, que o acompanhamento da execução orçamentária (receitas e despesas) é efetuado mensalmente, e que no 1° semestre de 2014, conforme demonstrativo de acompanhamento orçamentário em anexo, a efetivação das despesas administrativas correspondeu a 72,22% dos valores orçados para o período e 40,67% dos valores orçados para o exercício de 2014.

2.4 Aderência dos Controles Internos

O Conselho Fiscal analisou a documentação, disponibilizada pelo SEBRAE PREVIDÊNCIA, para análise de eficiência dos controles internos, apresentando as seguintes manifestações sobre os pontos levantados:

2.4.1 Segregação de Atividades e Funções

Verificamos, com base na estrutura organizacional e funcional e nos contratos firmados com as empresas prestadoras de serviços, que as atividades e funções estão segregadas, consoante ao que estabelece o artigo 10º da Resolução CGPC nº 13, de 01.10.2004.

2.4.2 Calendário de Obrigações

Verificamos, com base nos controles internos, que a entidade está cumprindo o seu calendário de obrigações junto a SPC, Receita Federal, participantes, patrocinadoras e Conselhos.

2.4.3 Avaliação de Riscos e Controles Internos

Foi apresentado pela Diretoria Executiva o Relatório de Riscos e Controles Internos da 5° Avaliação Anual, efetuada no primeiro semestre de 2014, onde verifica-se que a todas as unidades avaliadas possuem risco residual abaixo de 12,5%, indicando que os riscos são considerados baixos e controlados de acordo com os critérios definidos pela Entidade.

3. Conclusão do Conselho Fiscal

Em conformidade com as exigências contidas na Resolução CGPC nº 13/2004, e artigo 23 do Estatuto do SEBRAE PREVIDÊNCIA, após as análises da documentação de suporte e justificativas encaminhadas pela Diretoria Executiva, damos conformidade a:

- Gestão dos recursos garantidores do plano de benefícios SEBRAEPREV às normas em vigor e à Política de Investimentos.
- Aderência das premissas e hipóteses atuariais.
- III) Execução orçamentária.

Brasília (DF), 29 de setembro de 2014.

Antonio Carlos Campos dos Santos Presidente do Conselho Fiscal



3º REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO SEBRAE PREVIDÊNCIA INSTITUTO SEBRAE DE SEGURIDADE SOCIAL 2014

Data: 29 de setembro de 2014

Hora: 10h30

Local: SEBRAE PREVIDÊNCIA - Brasília/DF

Registro de Presença

CONSELHEIRO	ASSINATURA
Antonio Carlos Campos Presidente	
David Hulak Vice-presidente	1 David Sul
Leide Garcia Novaes katayama Membro Titular	Alstagance
Paulo Eduardo S de Arruda Membro Titular	MILLONATURA
Tereza Arruda Krauz Membro Suplente	
Miguel Carlos da Silva Membro Suplente	
Sérgio Fernandes Cardoso Membro Suplente	
José Roberval C. da Silva Gomes Membro Suplente	

³ª Reunião Ordinária do Conselho Fiscal do SEBRAE PREVIDÊNCIA – Instituto SEBRAE de Seguridade Social. 2014.

Registro de Presença

CONVIDADO	ASSINATURA
VICTION CESAN TO SILVA	4
EDSAR S. ALVES	Down A
Pense Skut C 1. Note	
Micha Ralial	7/16 Moha
messa de lima leal e sa	uza Velsouza
mossa bu arrive auto	